



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 182/99

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE

MENCIONA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 24 de 08 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 25 de 08 de 99

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 01 de 09 de 1999 no formal Hora 16.

798/99
Secretaria, Japeri _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Art.2º - Os cargos ora criados, serão providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art.3º - Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do número de cargos ora criados para atender aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Constituição de 1998.

Parágrafo Único - O cargo em que o deficiente se inscrever deverá ser compatível com a dificuldade apresentada.

Art.4º - Ficam extintos os cargos em comissão à medida que seus similares de provimento efetivo forem sendo providos.

art.5º - Os efeitos do presente concurso são de dois anos, prorrogáveis automaticamente por mais dois.

Art.6º - O disposto na presente Lei e o constante de seus anexos, estão em conformidade com o art. 32, XII da Lei Orgânica do Município e das Normas estabelecidas pela Lei Complementar Nº003/95 de 19/09/95 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Japeri.

Art.7º - Fica o poder Executivo autorizado a contratar Instituição de Direito Privado para operacionalizar os serviços de apoio ao concurso público, obedecendo o disposto na Lei Federal, nº 8666 de 21/06/93.

Art.8º - As despesas decorrentes desta Lei, correção =a conta da dotação orçamentária própria.

Art.9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de Agosto de 1999.


DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAÚDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo que menciona na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Japeri e dá outras providências".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Ficam criados na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Japeri, 1.191 (um mil cento e noventa e um) cargos, assim distribuídos:

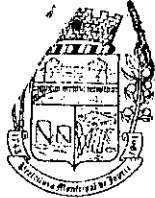
I - 171 (cento e setenta e um) para a área Técnica-Administrativa;

II - 237 (duzentos e trinta e sete) para a área de Saúde;

III - 08 (oito) para a área jurídica;

IV - 775 (setecentos e setenta e cinco) para a área de Educação.

Parágrafo Único - Os cargos a que se refere o caput deste artigo, estão discriminados nos anexos I,II,III,IV,V,VI, da presente Lei.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	SUPERIOR	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Jornalista	01	R\$ 800,00

	2º GRAU	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Fotógrafo	01	R\$ 450,00
Locutor	01	R\$ 450,00

ANEXO - II
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

	SUPERIOR	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Contador	01	R\$ 900,00
Fiscal de Tributos	02	R\$ 900,00
Administrador	02	R\$ 900,00

	2º GRAU	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Ag. Administrativo	10	R\$ 350,00
Operador de Computador	08	R\$ 450,00
Digitador	10	R\$ 450,00
Agente Fiscal	12	R\$ 600,00
Protocolista	01	R\$ 350,00
Recepcionista	05	R\$ 350,00
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 350,00
Técnico de Tesouraria	01	R\$ 350,00
Técnico de Serv. Pessoal	01	R\$ 350,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Cargos	1º GRAU	
	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Auxiliar Administrativo	30	R\$ 260,00
Auxiliar de Arquivista	02	R\$ 260,00
Auxiliar de Tesouraria	03	R\$ 350,00
Aux. de Serv. Pessoal	03	R\$ 260,00
Aux. de Serv. Contab.	03	R\$ 260,00

ANEXO - III
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargos	SUPERIOR	
	Vagas Oferecidas	Vencimento
Eng. Ambiental	02	R\$ 900,00
Eng. Agrônomo	01	R\$ 900,00
Eng. Florestal	01	R\$ 900,00
Eng. Civil	02	R\$ 900,00
Arquiteto	01	R\$ 900,00

Cargo	2º GRAU	
	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Tec. de Def. Civil	05	R\$ 450,00
Topógrafo	01	R\$ 450,00
Desenhista	01	R\$ 450,00

Cargo	1º GRAU	
	Vagas Oferecidas	Vencimento
Agente de Transito	15	R\$ 350,00
Ag. de Def. Civil	20	R\$ 260,00

Cargo	ELEMENTAR	
	Vagas Oferecidas	Vencimento
Bombeiro Hidráulico	02	R\$ 350,00
Elétric. Alta Tensão	03	R\$ 400,00
Op. Maquinas Pesadas	05	R\$ 400,00
Manilheiro	05	R\$ 350,00
Calceteiro	03	R\$ 350,00
Ajudante de Calceteiro	06	R\$ 260,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

ANEXO - IV
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SUPERIOR	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Procurador	03	900,00

	2º GRAU	
Cargo Técnico	Vagas Oferecidas	Vencimento
Técnico de Procuradoria	05	600,00

ANEXO - V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SUPERIOR	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Médico Alergologista	01	R\$ 900,00
Médico Angeologista	01	R\$ 900,00
Médico Cardiologista	03	R\$ 900,00
Médico Cirurgião Geral	08	R\$ 900,00
Clínico Geral	20	R\$ 900,00
Médico Dermatologista	02	R\$ 900,00
Médico Endocrinologista	02	R\$ 900,00
Médico Gastroenterologista	02	R\$ 900,00
Médico Ginecologista	05	R\$ 900,00
Médico Otorrino	02	R\$ 900,00
Médico Pediatra	10	R\$ 900,00
Médico Ortopedista	02	R\$ 900,00
Médico Perito	01	R\$ 900,00
Médico Pneumologista	02	R\$ 900,00
Médico Urologista	02	R\$ 900,00
Médico Proctologista	02	R\$ 900,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Médico Trabalho	01	R\$ 900,00
Médico Radiologista	02	R\$ 900,00
Médico Patologista	01	R\$ 900,00
Médico Homeopata	01	R\$ 900,00
Médico Tisiologista	01	R\$ 900,00
Médico Veterinário	01	R\$ 900,00
Médico Oftalmologista	01	R\$ 900,00
Médico Anestesiata	05	R\$ 900,00
Médico Obstetra	08	R\$ 900,00
Cirurgião Dentista	08	R\$ 900,00

Cargo	NÍVEL SUPERIOR	
	Vaga Oferecida	Vencimento
Biólogo	01	R\$ 800,00
Enfermeira	07	R\$ 800,00
Farmacêutico	02	R\$ 800,00
Fisioterapeuta	04	R\$ 800,00
Fonoaudiólogo	02	R\$ 800,00
Psicólogo	02	R\$ 800,00
Nutricionista	02	R\$ 800,00
Terapeuta Ocupacional	02	R\$ 800,00

Cargo	2º GRAU	
	Vaga Oferecida	Vencimento
Técnico de Enfermagem	15	R\$ 350,00
Técnico de Radiologia	05	R\$ 350,00
Auxiliar de Enfermagem	35	R\$ 220,00
Técnico de Laboratório	05	R\$ 350,00
Téc. de Patologia Clínica	04	R\$ 350,00
Técnico de Instrumentação	05	R\$ 350,00

Cargo	1º GRAU	
	Vaga Oferecida	Vencimento
Gesseiro	02	R\$ 220,00
Recepcionista	10	R\$ 190,00

Cargo	ELEMENTAR	
	Vaga Oferecida	Vencimento
Aux. de Serv. Gerais	30	R\$ 180,00
Maqueiro	10	R\$ 200,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

ANEXO – VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Prof. De Português	20	R\$ 480,69
Prof. De Matemática	20	R\$ 480,69
Prof. de História	20	R\$ 480,69
Prof. De Geografia	20	R\$ 480,69
Prof. De Ed. Física	10	R\$ 480,69
Prof. de Inglês	10	R\$ 480,69
Prof. de Ciências	20	R\$ 480,69
Orientador Pedagógico	10	R\$ 480,69
Orientador Educacional	10	R\$ 480,69
Supervisor Educacional	05	R\$ 480,69

2º GRAU Professor de 1º a 4º		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	300	R\$ 436,00

2º GRAU Professor de Educação Infantil		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	10	R\$ 436,00

2º GRAU Professor de Educação Especial		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	10	R\$ 436,00

2º GRAU		
----------------	--	--



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Ag. Administrativo	80	R\$ 350,00
Secretário de Escola	30	R\$ 350,00
Auxiliar de Bibliotecário	05	R\$350,00

1º GRAU		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Assistente de Creche	15	R\$ 260,00
Inspetor de Aluno	30	R\$ 260,00

ELEMENTAR		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Merendeira	30	R\$ 260,00
Aux. de Serviços Gerais	60	R\$ 180,00
Porteiro	60	R\$ 180,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 182/99

AUTOR: REFEITO M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM / /

Am
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO
M. DE JAPERI, cuja ementa é: "DISPÕE SOBRE A
 CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA NA ESTRUTURA
 ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Am
 MEMBRO

Japeri
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 382/99

AUTOR: PREFEITO M. DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Ju _____
 EM / / _____
Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO M.
 DE JAPERI

, cuja ementa é: "DISPÕE SOBRE
 A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA NA
 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
 não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça
 e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
 logo abaixo.

Japeri, / / _____

Ju _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

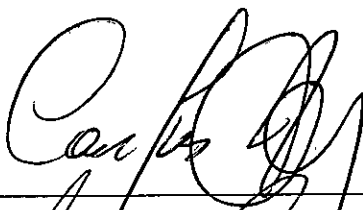


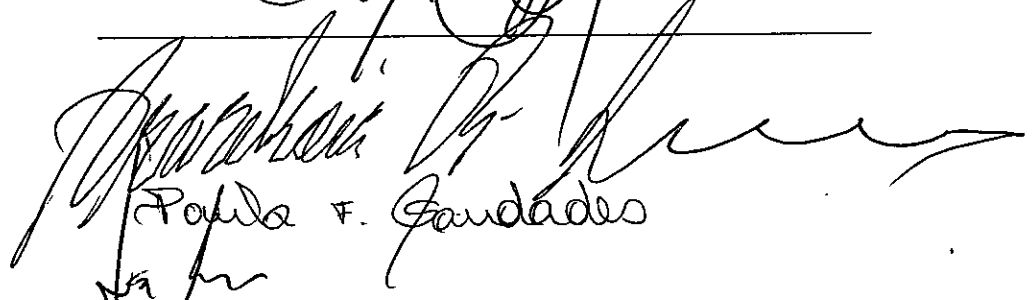
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais,
seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº182/99 Oriundo da
Mensagem nº 014/99 Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Japeri, 25 de Agosto de 1999




Paula F. Gaudades
pá m
Valdeia - Alves Moraes

Aprouada em 25/08/99.





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 23/08/1999

N.º 182 L.º 004 Fis: 019

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 014/99-GP

Em, 16 de agosto de 1999.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e demais EDIS que compõem esta Egrégia Câmara de Vereadores de nosso Município, a fim de encaminhar Projeto de Lei de relevante importância, para a Administração Pública Municipal cuja Ementa, transcreva a seguir: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Trata-se Senhores Vereadores, de propositura que consolida, definitivamente, o quadro de pessoal desta Prefeitura, completando o que dispõe a Lei Nº 086, de 24 de novembro de 1996.

Observando, ainda, as possibilidades orçamentárias e financeiras do Município, procurei adequar a demanda funcional e operacional dos Setores Técnicos e Administrativos, de forma que atendidas sejam as necessidades sociais requeridas pelos seus munícipes.

Como Vossas Excelências, podem aferir, priorizado foram, os segmentos da educação e saúde, sem, contudo, deixar de equipar com pessoal especializado as áreas técnicas e de apoio administrativo, numa perspectiva temporal, que insere nosso Município dentro dos princípios da modernidade.

Ante ao exemplo, conto, desde já, com o entendimento de Vossa Excelências, certo de que, a aprovação do PROJETO DE LEI em anexo, significa mais um avanço na consolidação de nosso Município.

Ao ensejo, reitero protestos de estima e especial apreço.

Japeri, 16 de agosto de 1999.


LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

~~AIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/99~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/99~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/99~~



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Art.2º – Os cargos ora criados, serão providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º – Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do número de cargos ora criados para atender aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Constituição de 1988.

Parágrafo Único – O cargo em que o deficiente se inscrever deverá ser compatível com a dificuldade apresentada.

Art. 4º – Ficam extintos os cargos em comissão à medida que seus similares de provimento efetivo forem sendo providos.

Art.5º – Os efeitos do presente concurso são de dois anos, prorrogáveis automaticamente por mais dois.

Art.6º – O disposto na presente Lei e o constante de seus anexos, estão em conformidade com o art. 32, XII da Lei Orgânica do Município e das Normas estabelecidas pela Lei Complementar Nº 003/95 de 19/09/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Japeri.

Art. 7º – Fica o poder Executivo autorizado a contratar Instituição de Direito Privado para operacionalizar os serviços de apoio ao concurso público, obedecendo o disposto na Lei Federal, nº 8666 de 21/06/93.

Art. 8º – As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria .

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japeri, 16 de agosto de 1999.


LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	SUPERIOR	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Jornalista	01	R\$ 800,00

	2º GRAU	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Fotógrafo	01	R\$ 450,00
Locutor	01	R\$ 450,00

ANEXO - II
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

	SUPERIOR	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Contador	01	R\$ 900,00
Fiscal de Tributos	02	R\$ 900,00
Administrador	02	R\$ 900,00

	2º GRAU	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Ag. Administrativo	10	R\$ 350,00
Operador de Computador	08	R\$ 450,00
Digitador	10	R\$ 450,00
Agente Fiscal	12	R\$ 600,00
Protocolista	01	R\$ 350,00
Recepcionista	05	R\$ 350,00
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 350,00
Técnico de Tesouraria	01	R\$ 350,00
Técnico de Serv. Pessoal	01	R\$ 350,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

	1º GRAU	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Auxiliar Administrativo	30	R\$ 260,00
Auxiliar de Arquivista	02	R\$ 260,00
Auxiliar de Tesouraria	03	R\$ 350,00
Aux. de Serv. Pessoal	03	R\$ 260,00
Aux. de Serv. Contab.	03	R\$ 260,00

ANEXO - III
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	SUPERIOR	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimento
Eng. Ambiental	02	R\$ 900,00
Eng. Agrônomo	01	R\$ 900,00
Eng. Florestal	01	R\$ 900,00
Eng. Civil	02	R\$ 900,00
Arquiteto	01	R\$ 900,00

	2º GRAU	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Tec. de Def. Civil	05	R\$ 450,00
Topógrafo	01	R\$ 450,00
Desenhista	01	R\$ 450,00

	1º GRAU	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Agente de Transito	15	R\$ 350,00
Ag. de Def. Civil	20	R\$ 260,00

	ELEMENTAR	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Bombeiro Hidráulico	02	R\$ 350,00
Elétric. Alta Tensão	03	R\$ 400,00
Op. Maquinas Pesadas	05	R\$ 400,00
Manilheiro	05	R\$ 350,00
Calceteiro	03	R\$ 350,00
Ajudante de Calceteiro	06	R\$ 260,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

ANEXO - IV
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	SUPERIOR	
Cargo	Vagas Oferecidas	Vencimento
Procurador	03	900,00

	2º GRAU	
Cargo Técnico	Vagas Oferecidas	Vencimento
Técnico de Procuradoria	05	600,00

ANEXO - V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SUPERIOR	
Cargos	Vagas Oferecidas	Vencimentos
Médico Alergologista	01	R\$ 900,00
Médico Angeologista	01	R\$ 900,00
Médico Cardiologista	03	R\$ 900,00
Médico Cirurgião Geral	08	R\$ 900,00
Clínico Geral	20	R\$ 900,00
Médico Dermatologista	02	R\$ 900,00
Médico Endocrinologista	02	R\$ 900,00
Médico Gastroenterologista	02	R\$ 900,00
Médico Ginecologista	05	R\$ 900,00
Médico Otorrino	02	R\$ 900,00
Médico Pediatra	10	R\$ 900,00
Médico Ortopedista	02	R\$ 900,00
Médico Perito	01	R\$ 900,00
Médico Pneumologista	02	R\$ 900,00
Médico Urologista	02	R\$ 900,00
Médico Proctologista	02	R\$ 900,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Médico Trabalho	01	R\$ 900,00
Médico Radiologista	02	R\$ 900,00
Médico Patologista	01	R\$ 900,00
Médico Homeopata	01	R\$ 900,00
Médico Tisiologista	01	R\$ 900,00
Médico Veterinário	01	R\$ 900,00
Médico Oftalmologista	01	R\$ 900,00
Médico Anestesista	05	R\$ 900,00
Médico Obstetra	08	R\$ 900,00
Cirurgião Dentista	08	R\$ 900,00

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Biólogo	01	R\$ 800,00
Enfermeira	07	R\$ 800,00
Farmacêutico	02	R\$ 800,00
Fisioterapeuta	04	R\$ 800,00
Fonoaudiólogo	02	R\$ 800,00
Psicólogo	02	R\$ 800,00
Nutricionista	02	R\$ 800,00
Terapeuta Ocupacional	02	R\$ 800,00

2º GRAU		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Técnico de Enfermagem	15	R\$ 350,00
Técnico de Radiologia	05	R\$ 350,00
Auxiliar de Enfermagem	35	R\$ 220,00
Técnico de Laboratório	05	R\$ 350,00
Téc. de Patologia Clínica	04	R\$ 350,00
Técnico de Instrumentação	05	R\$ 350,00

1º GRAU		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Gesseiro	02	R\$ 220,00
Recepcionista	10	R\$ 190,00

ELEMENTAR		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Aux. de Serv. Gerais	30	R\$ 180,00
Maqueiro	10	R\$ 200,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

ANEXO – VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	NÍVEL SUPERIOR	
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Prof. De Português	20	R\$ 480,69
Prof. De Matemática	20	R\$ 480,69
Prof. de História	20	R\$ 480,69
Prof. De Geografia	20	R\$ 480,69
Prof. De Ed. Física	10	R\$ 480,69
Prof. de Inglês	10	R\$ 480,69
Prof. de Ciências	20	R\$ 480,69
Orientador Pedagógico	10	R\$ 480,69
Orientador Educacional	10	R\$ 480,69
Supervisor Educacional	05	R\$ 480,69

	2º GRAU Professor de 1º a 4º	
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	300	R\$ 436,00

	2º GRAU Professor de Educação Infantil	
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	10	R\$ 436,00

	2º GRAU Professor de Educação Especial	
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Professor	10	R\$ 436,00

	2º GRAU	
--	----------------	--



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Ag. Administrativo	80	R\$ 350,00
Secretário de Escola	30	R\$ 350,00
Auxiliar de Bibliotecário	05	R\$350,00

1º GRAU		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Assistente de Creche	15	R\$ 260,00
Inspetor de Aluno	30	R\$ 260,00

ELEMENTAR		
Cargo	Vaga Oferecida	Vencimento
Merendeira	30	R\$ 260,00
Aux. de Serviços Gerais	60	R\$ 180,00
Porteiro	60	R\$ 180,00